



## Troféu Maria Guedes de Queiroz 2020 INSTRUÇÕES DE REGATA

### ORGANIZAÇÃO

A Autoridade Organizadora constituída pelo **Clube Naval de Cascais** e o **Clube Dom Pedro**, com o apoio da **APCSnipe** anuncia a realização do Troféu Maria Guedes de Queiroz, que será disputada nos dias 3 e 4 de Outubro de 2020, no campo de regatas da baía de Cascais.

#### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as *regras* tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;
- 1.2. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata (altera RRV63.7);

#### 2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, situado junto ao secretariado da prova;
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta em terra.

#### 3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, uma hora antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor;
- 3.2. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até ao final do tempo limite para protestar do dia anterior àquele em que entra em vigor.

#### 4. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado no cais sul do CNC e assinalado com uma bandeira do Clube;
- 4.2. Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “ não inferior a 45 minutos” na RRV Sinal de Regata SR;

#### 5. PROGRAMA DAS REGATAS

##### 5.1.

Data	Hora	Classe	Evento
3 Outubro	13:30	Snipe	Sinal Advertência da 1ª Regata do Dia
4 Outubro	12:30	Snipe	Sinal Advertência da 1ª Regata do Dia

- 5.2. Não serão realizadas mais de **3** regatas por dia para a classe Snipe;
- 5.3. O programa constará de **6** regatas para ambas as classes.
- 5.4. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16:00** horas.

#### 6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe serão bandeiras brancas com os logótipos das classes.

#### 7. CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA

Os percursos serão estabelecidos nos campos de regata indicados no Anexo A destas instruções de regata;

#### 8. PERCURSO



- 8.1. O diagrama do Anexo B destas instruções de regata mostra o desenvolvimento dos percursos incluindo, a ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas e o lado por que devem ser deixadas;
- 8.2. Os percursos poderão ser encurtados desde que se completem, pelo menos, três pernas;
- 8.3. Se o percurso for encurtado numa porta, será de acordo com a RRV 32.2 (c).

## 9. BALIZAS

Baliza	Forma	Côr
Largada	Cónica	Amarela
Nova Baliza	Cónica	Amarela
Rondagem 1, 1a, 2 e 3	Cónica	Vermelha
Chegada	Esférica laranja com mastro	Bandeira laranja

- 9.1. Um barco da comissão de regatas que assinala uma alteração da próxima perna do percurso é considerado uma baliza, de acordo com a instrução 11.2.

## 10. LARGADA

- 10.1. A linha de largada será definida e limitada por um mastro com uma bandeira laranja no barco da comissão de regatas e a baliza de largada;
- 10.2. Um barco que largar mais do que 4 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.
- 10.3. A comissão de regatas indicará o percurso a efectuar, sempre antes ou com o sinal de advertência, sem sinal sonoro;

## 11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a comissão de regatas colocará a nova baliza, ou deslocará a linha de chegada. Quando, numa alteração subsequente uma nova baliza for substituída, será repetida a manobra inicial;
- 11.2. Excepto numa porta, os barcos passarão entre o barco da comissão de regatas que assinala a alteração da próxima perna do percurso e a baliza mais próxima, deixando a baliza pelo mesmo bordo de todas as outras balizas do percurso e o barco da comissão de regatas pelo bordo oposto. Altera a RRV 28.1.
- 11.3. Nos percursos Nº 1 e Nº2, quando a alteração de percurso for efetuada para a baliza nº 1 (baliza de barlavento), a baliza nº 1a (desmarque) não será rondada. Altera a RRV 33.

## 12. CHEGADA

- 12.1. A linha de chegada será definida e limitada por um mastro com uma bandeira laranja no barco da comissão de regatas e a baliza de chegada;
- 12.2. Se o barco da comissão de regatas, na posição de chegada, tiver exposta a bandeira "L", isto significa que: "Irá ser efectuada uma nova regata tão breve quanto possível. Dirijam-se à zona de largada". Altera a RRV Sinal de Regata L.

## 13. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

- 13.1. A penalização alternativa para uma infracção a uma RRV da Parte 2 será uma penalização pela rotação de 1 volta, incluindo uma viragem de bordo e uma cambadela. (altera a RRV 44.2).



13.2. Nesta prova não será aplicado o Apêndice P

#### 14. TEMPO LIMITE

14.1. Cada regata terá uma duração aproximada de 45 minutos. Tempos diferentes deste não poderão ser motivo de pedido de reparação;

14.2. O tempo limite para o primeiro barco chegar será de 90 minutos;

14.3. O tempo limite para passar a baliza 1 será de 20 minutos. Se nenhum barco passar a baliza 1 dentro do tempo limite, a regata será anulada;

14.4. Aos barcos que, tendo largado, não chegarem até 15 minutos após a chegada do primeiro barco e que não sejam desclassificados, não se retirem depois de chegar ou aos quais não seja concedida reparação, será atribuída a pontuação DNF. Altera as RRV 35 e A4.

#### 15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

15.1. Um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da comissão de regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da comissão de regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra;

15.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar;

15.3. O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 60 minutos após o último barco dessa classe ter chegado na última regata do dia. Tal indicação será afixada no quadro de avisos;

15.4. As comunicações com os números de vela assinalados pela comissão de regatas ou pela comissão de protestos/júri como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 e 30 serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar;

15.5. Os protestos apresentados pela comissão de regatas ou pela comissão de protestos/júri, serão afixados no quadro de avisos para informar os barcos, até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar. Altera a RRV 61.1 (b);

15.6. Aproximadamente até 15 minutos após terminar o tempo limite para protestar será afixada no quadro de avisos a convocatória com hora de início das inquirições em que os concorrentes sejam partes ou testemunhas. As inquirições serão efectuadas na sala da comissão de protestos/júri;

15.7. As infracções às instruções 1.2, 4.3, 13.1, 18, 19, 21, 22 e 24, não constituirão fundamento para protesto por um barco. Altera a RRV 60.1(a). As penalizações para estas infracções, quando protestadas pela comissão de regatas ou pela comissão de protestos/júri poderão ser menos graves do que a desclassificação se a comissão de protestos/júri assim o decidir;

15.8. No último dia da prova, um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.

#### 16. PONTUAÇÃO

16.1. Terá de ser completada 1 regata para validar a prova;

16.2. Será descartado o pior resultado, desde que se tenham efectuado 4 ou mais regatas;



16.3. Para solicitar a correcção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o documento existente, para o efeito, no secretariado da prova;

16.4. A sigla a utilizar para a pontuação atribuída a uma penalização discricionária imposta ao abrigo da instrução 15.7 será DPI.

#### 17. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

17.1. Durante as regatas, o responsável pela segurança é o presidente da comissão de regatas e a ele devem reportar todas as embarcações que circulem dentro ou em redor do campo de regata. Ao presidente da comissão de regatas é conferida suficiente autoridade para dirigir todas as operações de segurança;

17.2. Os barcos concorrentes que não saiam para a água devem informar, logo que possível, o secretariado da prova, assinando a respectiva declaração.

#### 18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

18.1. A substituição de tripulantes não será permitida sem a aprovação prévia, por escrito, da comissão de regatas;

18.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido aprovada pela comissão de regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à comissão na primeira oportunidade razoável.

#### 19. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

Um barco ou equipamento pode ser inspeccionado a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata;

#### 20. BARCOS OFICIAIS

Os barcos oficiais serão identificados do seguinte modo:

Função	Bandeira
Comissão de Regatas	Branca com "CR"
Imprensa	Branca com "Press"

#### 21. BARCOS DE APOIO

Os chefes de equipa, treinadores e outro pessoal de apoio devem permanecer fora da área de regata, desde o momento do sinal de preparação da primeira classe a largar, até que todos os barcos tenham chegado ou que a comissão de regatas assinale um diferimento, uma chamada geral ou a anulação da regata;

#### 22. LIXO

Os concorrentes não poderão deitar lixo para a água. O lixo deve ser depositado nos seus barcos de apoio.

#### 23. CONTROLO ANTI-DOPING

Poderá existir controlo anti-doping, sempre de acordo com as especificações WADA/WS. Os testes serão conduzidos de acordo com o Regulamento 21 da World Sailing, Código Anti-Dopagem.

#### 24. RÁDIO COMUNICAÇÕES

Um barco em regata não poderá efectuar ou receber comunicações de rádio, excepto as que podem ser feitas pela comissão de regatas para todos os barcos concorrentes. Esta restrição também se aplica aos telemóveis



## **25. PRÉMIOS**

Serão atribuídos prémios aos **3** primeiros classificados da geral.

## **26. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Devem consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

## **27. SEGURO**

Cada barco participante deve estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à actividade.



## ANEXO A CAMPOS DE REGATA



Área Regata	Distância	Rumo Aproximado	Latitude	Longitude
A	2,0 Nm	190º	38º40'00 N	009º26'00 W
B	2,0 Nm	140º	38º40'00 N	009º23'00 W



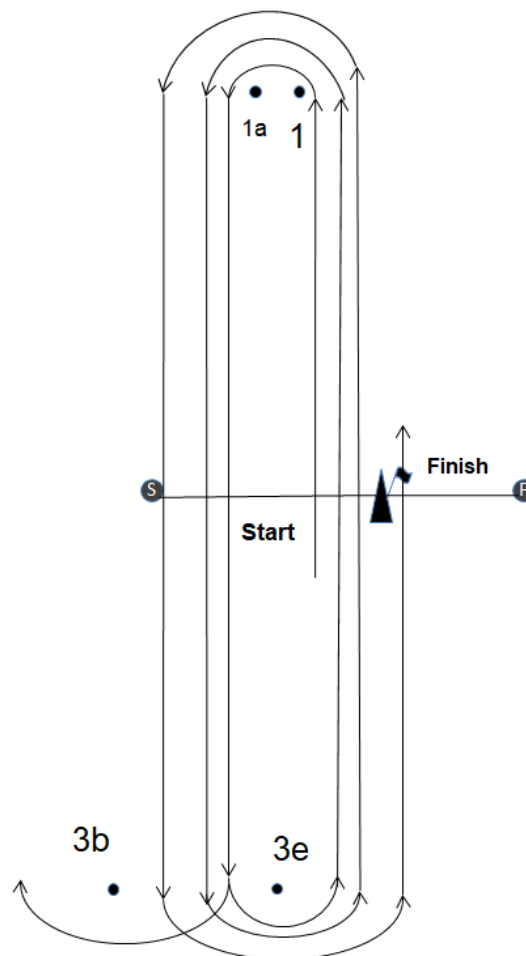
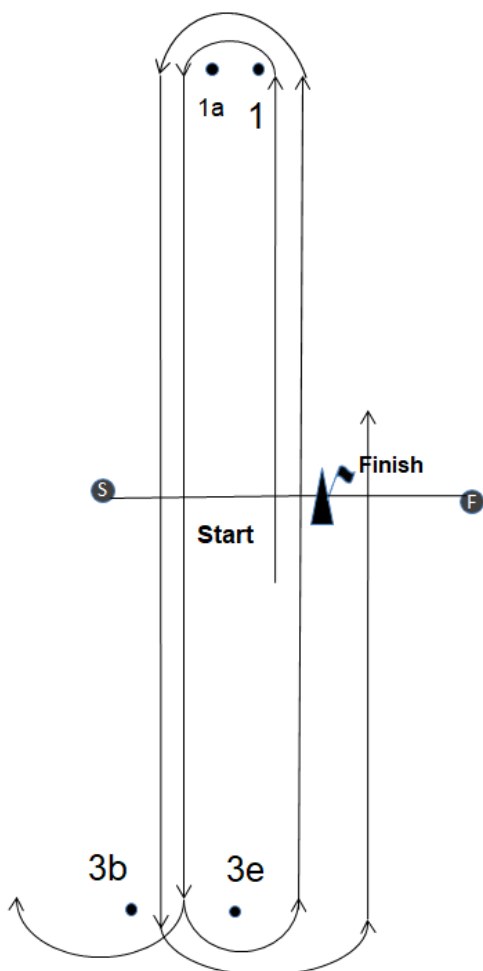
**ANEXO B1**  
**DIAGRAMA DOS PERCURSOS**

**PERCURSO Nº1 (Numeral 6)**

Largada - 1 - 1a - 3b/3e - 1 - 1a - 3b/3e -  
Chegada

**PERCURSO Nº2 (Numeral 7)**

Largada - 1 - 1a - 3b/3e - 1 - 1a - 3b/3e - 1 - 1a - 3b/3e -  
Chegada



Rondagens por bombordo, excepto a 3b

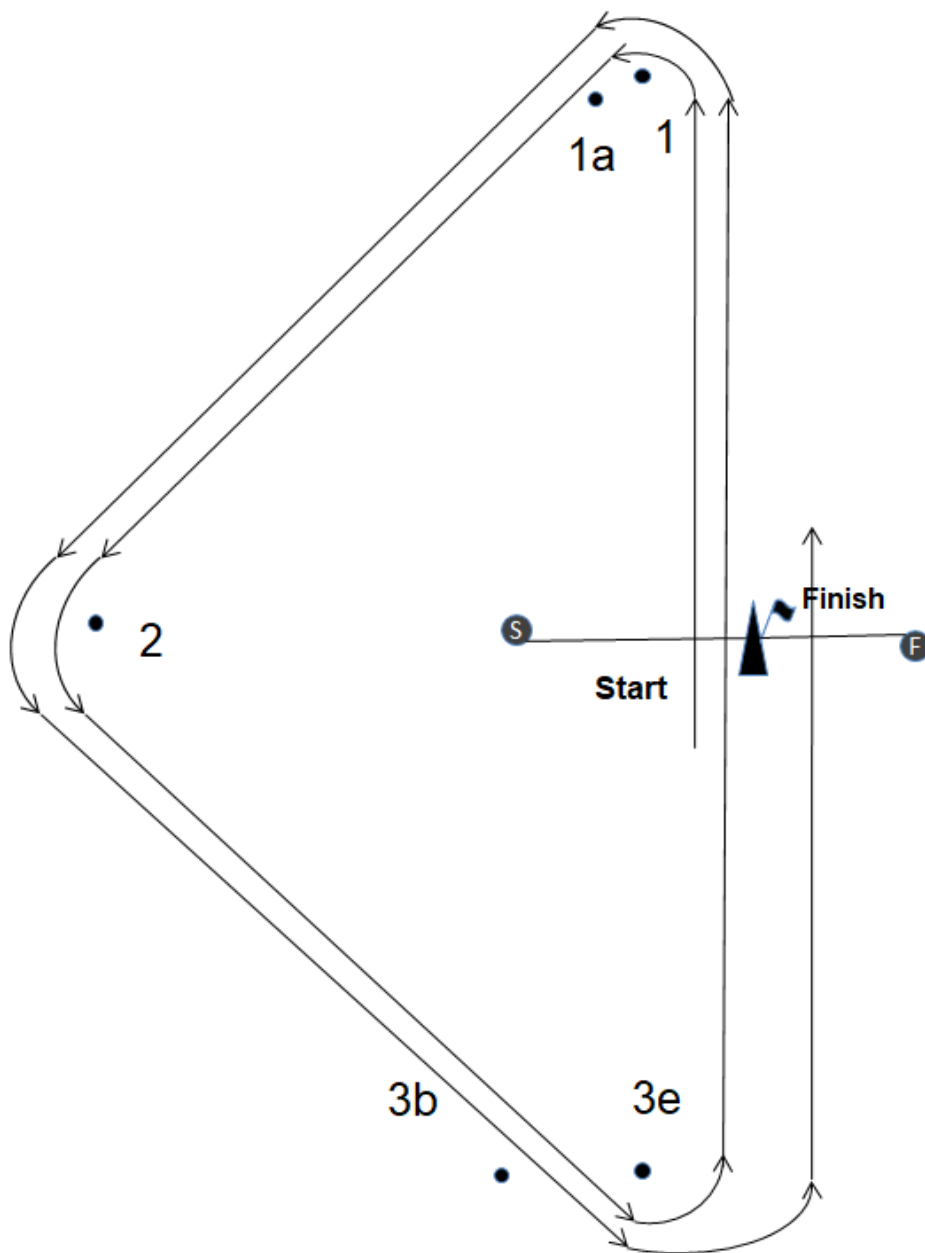




**ANEXO B2**  
**DIAGRAMA DOS PERCURSOS**

**PERCURSO Nº3 (Numeral 8)**

Largada – 1-1a - 2 – 3e – 1 -1a – 2 – 3e - Chegada



Rondagens por bombordo